

LEI Nº 69/78

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, General Ney Amintas de Barros Braga.

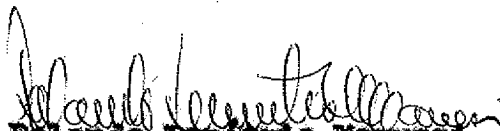
A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Capanema, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo General Ney Amintas de Barros Braga, Digníssimo Ministro da Educação e da Cultura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 1.978.


Rolando Demétrio Marussi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ari Follmann
Chefe de Gabinete